



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 79/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	19
Visto:	<i>[assinatura]</i>

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 68/2006

RECEBIDA EM: 6 de julho de 2006.

Nº DO PROJETO: 79/2006

SÚMULA: Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de julho de 2006.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de julho de 2006.

Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Sabbi – PT. Ausente, o vereador Valmir Tasca – PFL.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de julho de 2006.

Aprovado com 9 (nove) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Valmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de julho de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 388/2006

Lei nº 2655, de 18 de julho de 2006.

Decreto nº 4995, de 18 de julho de 2006.

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3827, do dia 21 de julho de 2006.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3827

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2006

R\$ 1,5

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 18

Visto: 70X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.056, DE 18 DE JULHO DE 2006

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinado ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excedente de arrecadação de receita oriunda de Convênios e Rendimentos de Aplicações Financeiras do mesmo, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes órgãos e atividades administrativas:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - Departamento de Serviços Rodoviários			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário		1030	R\$ 50.965,13
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - Departamento de Serviços Rodoviários			
26.782.0043.1.023 - Restauração e Readequação da BR - 156		31710	R\$ 441,15
44.80.51.00 - Obras e Instalações			
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	Fonte		
07.02 - Departamento Administrativo			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar		31123	R\$ 10.569,53
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			
08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
08.02 - Departamento de Criança e Adolescentes			
08.243.0035.2.058 - Manutenção das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun. de Criança e Adolescente			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física		31751	R\$ 15.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
08.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.0032.061 - Manutenção das Atividades de Ação Social e Cidadania			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		31748	R\$ 1.148,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		31747	R\$ 2.128,62

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial e ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos do excedente de arrecadação do Rendimento de Aplicações Financeiras, não previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2006, oriundo de Convênios e Rendimentos de Aplicações Financeiras dos mesmos, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme previsto no inciso II do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte		
Excesso Arrec. - Cota-Parte do Fundo Especial do Patróleo	1.7.2.1.22.70.00.00	1030	R\$	47.030,54
Excesso Arrec. - Rend. Aplic. Finan.- Fundo Especial	1.3.2.5.01.01.00.00	1030	R\$	1.025,83
Excesso Arrec. - Cota-Parte Royalties	1.7.2.2.22.30.00.00	1030	R\$	2.938,96
Excesso Arrec. - Rend. Aplic. Finan.- Restauração da Marginal	1.3.2.5.01.99.12.00	31710	R\$	441,15
Excesso Arrec. - Programa Transporte Escolar	1.7.2.1.35.99.01.00	31123	R\$	10.412,49
Excesso Arrec.-Rend. Aplic.Finan.-Programa Transp.Escolar	1.3.2.5.01.05.02.03	31123	R\$	157,04
Excesso Arrec. - Programa de Apoio à Criança	1.7.2.1.34.01.00.00	31751	R\$	15.000,00
Excesso Arrec.-Rend. Aplic.Finan.-Reforma da APAE	1.3.2.5.01.99.10.00	31748	R\$	1.148,81
Excesso Arrec. - Convênio Bolsa Família	1.7.6.1.04.01.00.00	31747	R\$	2.094,00
Excesso Arrec.-Rend. Aplic.Finan.- Convênio Bolsa Família	1.3.2.5.01.99.11.00	31747	R\$	34,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de julho de 2006.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.995, DE 18 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 2.855, de 18 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinado ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênios e Rendimentos de Aplicações Financeiras do mesmo, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET. MUN. ENL. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - Departamento de Serviços Rodoviários			
26.782.0043.1.023 - Restauração e Readequação de BR - 158			
44.90.51.00 - Obras e Instalações	31710	R\$	441,15
07.00 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	Fonte		
07.02 - Departamento Administrativo			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	31123	R\$	10.569,53
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - Departamento de Criança e Adolescente			
06.243.0035.2.058 - Manutenção das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun. de Criança e Adolescente			
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	31751	R\$	15.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
06.244.00362.061 - Manutenção das Atividades de Ação Social e Cidadania			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	31748	R\$	1.148,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	31747	R\$	2.128,92

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em decorrência da autorização constante da Lei nº 2.855, de 18 de julho de 2006, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação do Rendimento de Aplicações Financeiras, não previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2006; oriundo de Convênios e Rendimentos de Aplicações Financeiras dos mesmos, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme previsto no inciso II do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	
Excesso Arrec. - Cota-Parte do Fundo Especial do Patrimônio	1.7.2.1.22.70.00.00	1030	R\$ 47.030,54
Excesso Arrec. - Rend. Aplc. Finan. - Fundo Especial	1.3.2.5.01.01.00.00	1030	R\$ 1.025,63
Excesso Arrec. - Cota-Parte Royalties	1.7.2.2.22.30.00.00	1030	R\$ 2.938,98
Excesso Arrec. - Rend. Aplc. Finan. - Restauração da Marginal	1.3.2.5.01.99.12.00	31710	R\$ 441,15
Excesso Arrec. - Programa Transporte Escolar	1.7.2.1.35.99.01.00	31123	R\$ 10.412,49
Excesso Arrec.-Rend. Aplc.Finan.-Programa Transp.Escolar	1.3.2.5.01.05.02.03	31123	R\$ 157,04
Excesso Arrec. - Programa de Apoio à Criança	1.7.2.1.34.01.00.00	31751	R\$ 15.000,00
Excesso Arrec.-Rend. Aplc.Finan.-Reforma da APAE	1.3.2.5.01.99.10.00	31748	R\$ 1.148,81
Excesso Arrec. - Convênio Bolsa Família	1.7.6.1.04.01.00.00	31747	R\$ 2.094,00
Excesso Arrec.-Rend. Aplc.Finan.- Convênio Bolsa Família	1.3.2.5.01.99.11.00	31747	R\$ 34,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 18 de julho de 2006.

ROBERTO VIGANO
 Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	17
Visto:	ger

PROJETO DE LEI Nº 79/2006

Súmula: Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2006, destinado ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras do mesmo, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesa nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - Departamento de Serviços Rodoviários			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	1030	R\$	50.995,13
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - Departamento de Serviços Rodoviários			
26.782.0043.1.023 - Restauração e Readequação da BR - 158			
44.90.51.00 - Obras e Instalações.....	31710	R\$	441,15
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - Departamento Administrativo			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....	31123	R\$	10.569,53
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - Departamento da Criança e Adolescente			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - P. Física.....	31751	R\$	15.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.00362.061- Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica	31748	R\$	1.148,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	31747	R\$	2.128,92





Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do Rendimento de Aplicações Financeiras, não previstos na Lei Orçamentária do exercício de 2006, oriundo de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras dos mesmos, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme previsto no inciso II do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	
Excesso Arrec. – Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.7.2.1.22.70.00.00	1030	R\$ 47.030,54
Excesso Arrec. – Rend. Aplic. Finan.- Fundo Especial	1.3.2.5.01.01.00.00	1030	R\$ 1.025,63
Excesso Arrec. – Cota-Parte Royalties	1.7.2.2.22.30.00.00	1030	R\$ 2.938,96
Excesso Arrec. – Rend. Aplic. Finan.- Restauração da Marginal	1.3.2.5.01.99.12.00	31710	R\$ 441,15
Excesso Arrec. – Programa Transporte Escolar	1.7.2.1.35.99.01.00	31123	R\$ 10.412,49
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.- Programa Transp.Escolar	1.3.2.5.01.05.02.03	31123	R\$ 157,04
Excesso Arrec. – Programa de Apoio a Criança	1.7.2.1.34.01.00.00	31751	R\$ 15.000,00
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.-Reforma da APAE	1.3.2.5.01.99.10.00	31748	R\$ 1.148,81
Excesso Arrec. – Convênio Bolsa Família	1.7.6.1.04.01.00.00	31747	R\$ 2.094,00
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.- Convênio Bolsa Família	1.3.2.5.01.99.11.00	31747	R\$ 34,92

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	<u>16</u>
Visto:	<u>Jem</u>



C COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 79/2006

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida analisou o **Projeto de Lei nº. 79/2006** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A Comissão observou que a dotação aberta será utilizada para acrescer ao orçamento vigente diversas dotações orçamentárias que se destinam a dar suporte a despesas das Secretarias Municipais de: Obras e Serviços Públicos, Educação Cultura Esporte e Lazer e a de Ação Social e Cidadania.

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais, bem como a cobertura do crédito aberto encontra-se amparada com o que disciplina o art.43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da mesma Lei.

Nesse sentido somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 7 de julho de 2006.

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	15
Visto:	

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

MÁRCIA FERNANDES DE C. KOZELINSKI
Relatora



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA CONTÁBIL

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 14
Visto: 7/11

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 79/2006

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 79/2006** obter autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O Projeto em análise acresce no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2006, dotação orçamentária que cobrirá despesas com material de consumo, passagens e despesas de locomoção, outros serviços de terceiro – pessoa física, outros serviços de terceiro – pessoa jurídica, equipamentos materiais e obras e instalações.

Dotação orçamentária, conforme especificações do anexo IV da Instrução Técnica nº. 20/2003 - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2006 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim exemplifica:

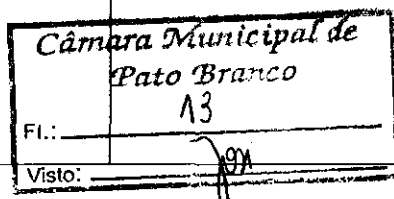
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

		interesse da administração.
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusiva indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.



O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

Rua Ararigboia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br



Câmara Municipal de Pato Branco

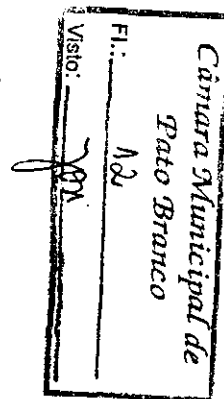
Estado do Paraná

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."



Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- ❖ a prévia autorização legislativa e
- ❖ a indicação de recursos.

Para dar cobertura ao crédito aberto será utilizado recursos oriundos de recurso de excesso de arrecadação do rendimento de aplicações financeiras não previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2006, oriundos de convênios e rendimentos de aplicações financeiras, com base no que disciplina o art.43, § 1º, inciso II, § 3º e § 4º da Lei 4320/64 que assim se reporta:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II – os provenientes de excesso de arrecadação.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício."

Conforme relatório enviado pela Contadoria do Executivo Municipal, datado de 30/06/2006, pode ser verificado os excessos de arrecadação das contas utilizadas para dar cobertura ao crédito aberto.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Encontrando-se a matéria dentro das normas que regem a matéria, com legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 7 de julho de 2006.

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	11
Visto:	

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

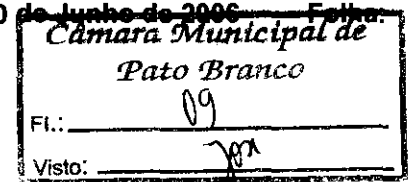
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	10
Visto:	

Fonte de Recursos: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Receita	Arrecadado no Período	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Estornado no Mes
1 1.1.1.2.02.01.00.00 IPTU - DO EXERCICIO	0,00	0,00	1.195.786,91	0,00
2 1.1.1.2.04.31.03.01 IRRF-S/FOLHA PAGTO PESSOAL CIVIL-LEGISL.	0,00	0,00	39.810,42	0,00
3 1.1.1.2.04.31.03.02 IRRF-S/FOLHA PESSOAL CIVIL-EXEC.ENT.IND.	58.726,78	58.726,78	319.961,64	0,00
4 1.1.1.2.04.34.01.00 Imposto de Renda Retido Outros Rendiment	2.616,86	2.616,86	9.022,43	0,00
103 1.1.1.2.04.34.02.00 Imposto de Renda Retido na Fonte - Saude	1.458,72	1.458,72	14.142,94	0,00
139 1.1.1.2.04.34.03.00 Imposto de Renda Retido na Fonte-MDE	60,00	60,00	2.479,80	0,00
5 1.1.1.2.08.01.00.00 ITBI - DO EXERCICIO	0,00	0,00	405.681,34	0,00
6 1.1.1.3.05.01.01.00 ISS - DO EXERCICIO - PM	4.170,72	4.170,72	1.554.438,30	0,00
104 1.1.1.3.05.01.02.00 ISS - DO EXERCICIO - SAUDE	310,85	310,85	1.415,81	0,00
140 1.1.1.3.05.01.03.00 ISS - DO EXERCICIO - MDE	4,14	4,14	1.204,53	0,00
7 1.1.2.1.25.00.00.00 TAXA LICENCA P/FUNC. ESTAB.COM.,IND.E PS	0,00	0,00	32.994,14	0,00
8 1.1.2.1.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	23.215,00	0,00
10 1.1.2.1.30.00.00.00 TAXA AUTORIZACAO DE FUNC. DE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.463,78	0,00
11 1.1.2.1.32.00.00.00 TAXA APROVACAO PROJETO CONSTRUCAO CIVIL	0,00	0,00	18.481,02	0,00
12 1.1.2.2.12.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMIN.	0,00	0,00	129.456,61	0,00
14 1.1.2.2.99.01.00.00 Taxa Coleta de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	455.660,60	0,00
19 1.1.2.2.99.06.00.00 Taxa de Conservacao de Vias Publicas	0,00	0,00	267.399,75	0,00
22 1.2.1.0.46.02.00.00 COMPENSACAO PREVID.AO TESOURO MUNICIPAL	7.871,81	7.871,81	135.147,60	0,00
23 1.2.1.0.99.01.00.00 Contr.ao Fundo da Crianca e Adolescente	0,00	0,00	25.326,47	0,00
26 1.3.1.5.00.00.00.00 TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	0,00	0,00	48.755,35	0,00
38 1.3.2.5.02.99.01.00 Rendimento de Aplicacoes Financeiras	1.334,94	1.334,94	60.682,69	0,00
185 1.6.0.0.03.99.01.00 Receita de Taxa de Embarques	0,00	0,00	36.589,65	0,00
41 1.6.0.0.13.01.00.00 SERVICOS INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0,00	0,00	7.470,00	0,00
44 1.6.0.0.19.00.00.00 SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	1.237,50	0,00
46 1.6.0.0.99.01.00.00 Mensalidades e Exames de Natacao	0,00	0,00	894,64	0,00
48 1.7.2.1.01.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM	1.223.361,97	1.223.361,97	6.211.047,23	0,00
49 1.7.2.1.01.05.00.00 COTA-PARTE DO ITR	301,80	301,80	2.523,84	0,00
50 1.7.2.1.09.01.00.00 TRANSF.FINANC.ICMS-DESONERACAO-LC 87/96	202.798,22	202.798,22	225.331,36	0,00
51 1.7.2.1.09.99.03.99 FEX - Auxilio Financ.Est.a Expotacao	0,00	0,00	57.230,66	0,00
64 1.7.2.2.01.01.00.00 COTA-PARTE DO ICMS	1.177.566,34	1.177.566,34	6.497.873,82	0,00
65 1.7.2.2.01.02.00.00 COTA-PARTE DO IPVA	187.445,15	187.445,15	2.672.621,77	0,00
66 1.7.2.2.01.04.00.00 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	31.684,43	31.684,43	168.066,97	0,00
70 1.9.1.1.38.01.00.00 MULTAS E J.MORA IPTU-DO EXERCICIO	0,00	0,00	92.161,84	0,00
71 1.9.1.1.39.01.00.00 MULTAS E J.MORA ITBI-DO EXERCICIO	0,00	0,00	1.440,29	0,00
74 1.9.1.1.99.01.00.00 Multas e Juros de Mora s/Taxas	0,00	0,00	113.369,63	0,00
75 1.9.1.3.11.00.00.00 MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	4.919,55	0,00
76 1.9.1.3.12.00.00.00 MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	1.090,10	0,00
77 1.9.1.3.13.00.00.00 MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	45.525,24	0,00
78 1.9.1.3.98.00.00.00 MULT.J.M.DIV.AT.CONTRIBUICOES MELHORIA	0,00	0,00	20.762,08	0,00
79 1.9.1.3.99.01.00.00 Multas, Juros da Divida Ativa de Taxas	0,00	0,00	11.965,80	0,00
80 1.9.2.1.06.00.00.00 INDEN.P/DANOS CAUSADOS AO PATR.PUBLICO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
81 1.9.3.1.11.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	273.529,86	0,00
82 1.9.3.1.12.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	2.440,00	0,00
83 1.9.3.1.13.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	100.135,85	0,00
135 1.9.3.1.35.00.00.00 REC.DIVIDA ATIVA TX.FISC.VIGIL.SANITARIA	0,00	0,00	33.896,73	0,00
84 1.9.3.1.98.00.00.00 REC.DIVIDA ATIVA CONTRIBUICOES MELHORIA	0,00	0,00	6.386,34	0,00
85 1.9.3.1.99.01.00.00 Receita Divida Ativa s/ Taxas	0,00	0,00	126.737,26	0,00
87 1.9.9.0.99.99.01.00 RECEITAS DIVERSAS - OUTRAS AREAS	51,08	51,08	37.521,61	0,00
88 1.9.9.0.99.99.02.00 Receita de 6% de Vale Transporte	4.767,46	4.767,46	21.102,78	0,00
89 1.9.9.0.99.99.03.00 Receita Faltas e Atrasos Funcionalismo	52,09	52,09	1.730,71	0,00
171 1.9.9.0.99.99.05.00 RECEITAS DIVERSAS SAUDE	0,00	0,00	52.769,28	0,00
172 1.9.9.0.99.99.06.00 RECEITAS DIVERSAS EDUCACAO	34,05	34,05	34,05	0,00
157 1.9.9.0.99.99.07.00 Receita de 6% de ValeTransporte	122,82	122,82	533,91	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO



Fonte de Recursos: 01000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente

Receita	Arrecadado no Periodo	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Estornado no Mes
158 1.9.9.0.99.99.08.00 Receita Faltas, Atrasos Funcionalismo	577,51	577,51	620,01	0,00
173 1.9.9.0.99.99.09.00 Receita Faltas, Atrasos Funcionalismo	1.457,58	1.457,58	3.646,58	0,00
175 1.9.9.0.99.99.11.00 Receita de 6% de Vale Transporte	1.119,96	1.119,96	6.015,56	0,00
Total da Fonte de Recurso ...	2.907.895,28	2.907.895,28	21.587.749,63	0,00

(-) Deducao da Receita para Formacao do FUNDEF

99 Deducao da Receita para Formacao do FUNDEF	183.504,25	183.504,25	931.656,85	0,00
100 Deducao da Receita para Formacao do FUNDEF	30.419,73	30.419,73	33.799,70	0,00
101 Deducao da Receita para Formacao do FUNDEF	176.634,94	176.634,94	974.681,05	0,00
102 Deducao da Receita para Formacao do FUNDEF	4.752,65	4.752,65	25.210,01	0,00
Total de Deducoes	395.311,57	395.311,57	1.965.347,61	0,00

Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 2.512.583,71 2.512.583,71 19.622.402,02 0,00

Fonte de Recursos: 01020 FUNREBOM - Exercicio Corrente

16 1.1.2.2.99.03.00.00 Taxa Prevencao Combate c/Incendio	0,00	0,00	139.677,78	0,00
35 1.3.2.5.01.99.08.00 Aplic.Financ.Funrebom	32,08	32,08	179,71	0,00
170 1.9.3.1.99.02.00.00 Receita Divida Ativa Taxas Bombeiro	0,00	0,00	30.965,13	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	32,08	32,08	170.822,62	0,00

Fonte de Recursos: 01030 Royalties e Outras Compensacoes Financeiras Nao Previdenciarias - Exercicio Corrente

28 1.3.2.5.01.01.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-ROYALTIES	27,33	27,33	1.052,96	0,00
52 1.7.2.1.22.20.00.00 COTA-PARTE COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	6,50	6,50	95,12	0,00
53 1.7.2.1.22.70.00.00 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO-FEP	13.500,45	13.500,45	71.530,99	0,00
68 1.7.2.2.22.30.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.F.P/PROD.PETR.	943,41	943,41	3.882,37	0,00

Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 14.477,69 14.477,69 76.561,44 0,00

Fonte de Recursos: 01050 Contribuicao de Iluminacao Publica

24 1.2.2.0.29.00.01.00 COSIP-Cobranca Fat.de Energia Eletrica	145.282,44	145.282,44	776.145,90	0,00
200 1.2.2.0.29.00.02.00 COSIP - Cobreanca no Carnet do IPTU	0,00	0,00	119.009,23	0,00
34 1.3.2.5.01.99.06.00 Aplic.Financ.Contr.Iluminacao Publica	0,00	0,00	24.157,95	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	145.282,44	145.282,44	919.313,08	0,00

Fonte de Recursos: 01060 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB) - Exercicio Corrente

29 1.3.2.5.01.09.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-CIDE	0,00	0,00	460,69	0,00
67 1.7.2.2.01.13.00.00 COTA-PARTE DA CIDE	0,00	0,00	44.525,26	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	44.985,95	0,00

Fonte de Recursos: 01101 FUNDEF 60% - Exercicio Corrente

141 1.3.2.5.01.02.00.00 REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDEF	0,00	0,00	11.294,48	0,00
155 1.7.2.4.01.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	514.987,83	514.987,83	2.772.583,21	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	08
Visto:	

Fonte de Recursos: 01101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente

Receita	Arrecadado no Período	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Estornado no Mes
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	514.987,83	514.987,83	2.783.877,69	0,00

Fonte de Recursos: 01103 10% Sobre Transferencias Constitucionais - Exercício Corrente

147 1.3.2.5.01.05.03.01 Aplic.Financ.Ensino Fundamental 10%	1.018,15	1.018,15	6.032,64	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	1.018,15	1.018,15	6.032,64	0,00

Fonte de Recursos: 01104 25% sobre demais impostos vinculados a educacao - Exercício Corrente

148 1.3.2.5.01.05.03.02 Aplic.Financ.Ensino Fundamental 25%	0,00	0,00	19.199,47	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	19.199,47	0,00

Fonte de Recursos: 01107 Salario Educacao - Exercício Corrente

149 1.3.2.5.01.05.03.03 Aplic.Financ.Salario Educacao	0,00	0,00	7.613,69	0,00
151 1.7.2.1.35.01.00.00 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		28.966,91	28.966,91	249.133,49
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	28.966,91	28.966,91	256.747,18	0,00

Fonte de Recursos: 01302 Saude / PAB / Acoes de Saude - Exercício Corrente

112 1.3.2.5.01.03.01.06 Aplic.Financ.PAB Fixo	0,00	0,00	1.074,62	0,00
122 1.7.2.1.33.01.00.00 PAB/SUS-PARTE FIXA	74.462,92	74.462,92	361.573,34	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	74.462,92	74.462,92	362.647,96	0,00

Fonte de Recursos: 01303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

120 1.3.2.5.01.03.03.00 REMUN.DEP.BANC.REC.V.F.SAUDE/O. ORIGENS		31,98	31,98	291,87
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	31,98	31,98	291,87	0,00

Fonte de Recursos: 01306 Media e Alta Complexidade / Acoes Estrategicas - Prestadores - Exercício Corrente

114 1.3.2.5.01.03.01.08 Aplic.Financ.Acoes Estrategicas - FAEC	0,00	0,00	1.656,45	0,00
130 1.7.2.1.33.04.00.00 TRANSFERENCIAS DO FAEC	188.539,09	188.539,09	1.020.379,16	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	188.539,09	188.539,09	1.022.035,61	0,00

Fonte de Recursos: 01307 Media e Alta Complexidade / Acoes Estrategicas - Acoes de Saude - Exercício Corrente

107 1.3.2.5.01.03.01.01 Aplic.Financ.SUS SIA/SIH Municipios	0,00	0,00	17.382,11	0,00
129 1.7.2.1.33.03.00.00 TRANSF.ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-SIA/SIH		947.477,78	947.477,78	3.898.414,14
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	947.477,78	947.477,78	3.915.796,25	0,00

Fonte de Recursos: 01308 Taxa de Vigilancia Sanitaria - Exercício Corrente

105 1.1.2.1.17.00.00.00 TAXA DE FISC. DE VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	31.167,24	0,00
179 1.3.2.5.01.03.03.00 REMUN.DEP.BANC.REC.V.F.SAUDE/O. ORIGENS		0,00	752,21	0,00
133 1.9.1.1.35.00.00.00 MULTAS J.MORA TX.FISC.E VIGIL.SANITARIA	0,00	0,00	1.642,35	0,00
134 1.9.1.3.35.00.00.00 MULT.J.M.DIV.AT.TX.FISC.E VIG. SANITARIA	0,00	0,00	528,17	0,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 01308 Taxa de Vigilancia Sanitaria - Exercicio Corrente

Receita	Arrecadado no Periodo	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Estornado no Mes
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	34.089,97	0,00

Fonte de Recursos: 01501 Receitas de Alienacoes de Ativos - Exercicio Corrente

36 1.3.2.5.01.99.09.00 Aplic.Financ.Alienacao de Bens Moveis	117,06	117,06	1.165,89	0,00
97 2.2.1.7.00.99.01.00 Alienacao de Bens Moveis - Rec.Livres	0,00	0,00	880,00	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	117,06	117,06	2.045,89	0,00

Fonte de Recursos: 31110 MDE/Convenio Merenda Escolar

142 1.3.2.5.01.05.02.01 Aplic.Financ.Merenda Escolar	0,00	0,00	375,02	0,00
153 1.7.2.1.35.03.00.00 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE AO PNAE		25.374,80	25.374,80	87.658,40
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	25.374,80	25.374,80	88.033,42	0,00

Fonte de Recursos: 31111 MDE/Convenio Transporte Escolar

143 1.3.2.5.01.05.02.02 Aplic.Financ.Transporte Escolar	157,98	157,98	3.214,70	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	157,98	157,98	3.214,70	0,00

Fonte de Recursos: 31121 MDE/Conv.Aliment.Creches PNAC

146 1.3.2.5.01.05.02.06 Aplic.Financ.Aliment.Creches - PNAC	0,00	0,00	129,48	0,00
150 1.7.2.1.34.99.01.00 Convenio Alimentacao Creches - PNAC	5.750,80	5.750,80	5.750,80	0,00
208 1.7.6.1.02.03.00.00 Convenio Alimentacao Creches - PNAC	0,00	0,00	17.252,40	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	5.750,80	5.750,80	23.132,68	0,00

Fonte de Recursos: 31123 MDE/Programa Transporte Escolar

144 1.3.2.5.01.05.02.03 Aplic.Financ.Transporte Escolar	0,00	0,00	157,04	0,00
154 1.7.2.1.35.99.01.00 TRANSFERENCIAS TRANSPORTE ESCOLAR - PNTE		0,00	0,00	10.412,49
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	10.569,53	0,00

Fonte de Recursos: 31127 MDE-Conv.p/Professores Educacao Infantil

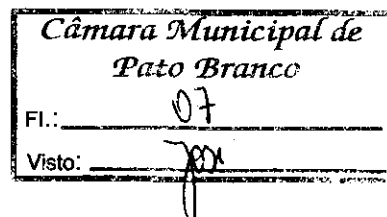
167 1.3.2.5.01.05.02.04 Aplic.Financ.Educacao Infantil	0,00	0,00	2.425,47	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	2.425,47	0,00

Fonte de Recursos: 31128 MDE-Conv.p/Professores Educacao Especial

168 1.3.2.5.01.05.02.05 Aplic.Financ.Educacao Especial	0,00	0,00	3.323,12	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	3.323,12	0,00

Fonte de Recursos: 31310 Saude/Programa Saude da Familia

108 1.3.2.5.01.03.01.02 Aplic.Financ.Saude da Familia	0,00	0,00	169,86	0,00
124 1.7.2.1.33.02.05.00 PAB/SUS-PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		5.400,00	5.400,00	26.145,00



[Handwritten signature]

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 31310 Saude/Programa Saude da Familia

Receita	Arrecadado no Periodo	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ao	Estornado no Mes
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	5.400,00	5.400,00	26.314,86	0,00

Fonte de Recursos: 31311 Saude/Prog.Agentes Comunitarios

109	1.3.2.5.01.03.01.03	Aplic.Financ.Agentes Comunitarios	0,00	0,00	283,30	0,00	
125	1.7.2.1.33.02.06.00	PAB/SUS-PROGR.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		9.100,00	9.100,00	49.400,00	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			9.100,00	9.100,00	49.683,30	0,00	

Fonte de Recursos: 31314 Saude/Prog.Vigilancia Sanitaria

111	1.3.2.5.01.03.01.05	Aplic.Financ.Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	857,66	0,00	
123	1.7.2.1.33.02.01.00	PAB/SUS-ACOES BASICAS DE VIG.SANITARIA		2.863,96	2.863,96	9.566,48	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			2.863,96	2.863,96	10.424,14	0,00	

Fonte de Recursos: 31315 Saude/Prog.Vigil.Epidemiologica Cont.Doencas

115	1.3.2.5.01.03.01.09	Aplic.Financ.Prog.Vigilancia Epidemiolog	0,00	0,00	2.379,27	0,00	
126	1.7.2.1.33.02.07.00	PAB/SUS-PROGR.NAC.VIG.EPID.CONTR.DOENCAS		11.318,20	11.318,20	71.867,19	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			11.318,20	11.318,20	74.246,46	0,00	

Fonte de Recursos: 31325 Saude/Prog.Nac.de HIV/AIDS e Outras DST

113	1.3.2.5.01.03.01.07	Aplic.Financ.Progr.Nac.HIV-AIDS	0,00	0,00	2.175,16	0,00	
128	1.7.2.1.33.02.09.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST		0,00	0,00	25.000,00	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			0,00	0,00	27.175,16	0,00	

Fonte de Recursos: 31328 Saude /Prest.Serv.-Detran

121	1.6.0.0.05.99.01.00	Receita p/Prest.de Serv.ao Estado-Detran	0,00	0,00	25.906,13	0,00	
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			0,00	0,00	25.906,13	0,00	

Fonte de Recursos: 31330 Saude/Prog.Vigilancia Sanitaria

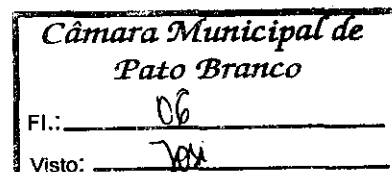
116	1.3.2.5.01.03.01.10	Aplic.Financ.Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	1.592,30	0,00	
131	1.7.2.1.33.99.01.00	Programa Vigilancia Sanitaria	545,25	545,25	6.815,65	0,00	
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			545,25	545,25	8.407,95	0,00	

Fonte de Recursos: 31331 Saude/Programa Saude da Familia

117	1.3.2.5.01.03.01.11	Aplic.Financ.Prog.Saude da Familia	53,71	53,71	2.801,71	0,00	
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			53,71	53,71	2.801,71	0,00	

Fonte de Recursos: 31332 Conv.Aquisicao de Veiculo p/Saude

177	1.3.2.5.01.03.02.01	Aplic.Financ.Conv.Aquiscao Veiculo Saude	0,00	0,00	3.250,07	0,00	
176	2.4.7.1.01.01.00.00	Conv.Aquisicao de Veiculo p/Saude	0,00	0,00	110.000,00	0,00	



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 31332 Conv.Aquisicao de Veiculo p/Saude

Receita	Arrecadado no Periodo	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Estornado no Mes
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	113.250,07	0,00

Fonte de Recursos: 31333 Conv.Aquisicao de Equipamentos p/Saude

209 2.4.7.1.01.01.02.00 Conv.Aquisicao de Equipamentos/Saude	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	

Fonte de Recursos: 31603 Oper.Cred.Construcao Barracoes

96 1.3.2.5.01.99.13.00 Aplic.Financ.Oper.Credito Barracoes	77,71	77,71	2.121,73	0,00
95 2.1.1.4.99.99.03.00 Oper.Credito p/Construcao de Barracoes	0,00	0,00	145.989,44	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	77,71	77,71	148.111,17	0,00

Fonte de Recursos: 31710 Conv.Restauracao da Marginal da BR-158

174 1.3.2.5.01.99.12.00 Aplic.Financ.Conv.Rest. Marginal-BR 158	0,00	0,00	441,15	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	441,15	0,00

Fonte de Recursos: 31737 Conv.Protecao Social Basica ao Idoso

160	1.3.2.5.01.99.01.00	Aplica.Financ.Prot.Basica ao Idoso	0,00	0,00	20,40	0,00	
58	1.7.2.1.34.99.02.00	TRANSF.P/PROT.SOCIAL BASICA AO IDOSO		0,00	0,00	846,45	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso			0,00	0,00	866,85	0,00	

Fonte de Recursos: 31738 Conv.Protecao Social Basica a Infancia

161 1.3.2.5.01.99.02.00 Aplic.Financ.Prot.Social Basica a Infanc	0,00	0,00	175,39	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	175,39	0,00

Fonte de Recursos: 31739 Conv.Prot.Social Esp.Alt.a Compl.a Idoso

162 1.3.2.5.01.99.03.00 Aplic.Financ.Alt.a Complex.a Idoso	0,00	0,00	28,81	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	28,81	0,00

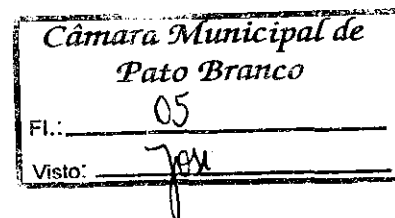
Fonte de Recursos: 31740 Conv.Prot.Social Esp.Alt.a Compl.a Pessoa Deficiencia

163 1.3.2.5.01.99.04.00 Aplic.Financ.Alt.a Compl.Pessoa Deficient	0,00	0,00	41,67	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	41,67	0,00

Fonte de Recursos: 31741 Conv.Prot.S.Esp.Media Compl.a Crianca Adolescente

165 1.3.2.5.01.99.07.00 Aplic.Financ.Media Comp.Crianca Adolesc.	0,00	0,00	450,01	0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso	0,00	0,00	450,01	0,00

Fonte de Recursos: 31742 Conv.Prot.S.Esp.Media Compl.a Pessoa Deficiencia



[Handwritten signature]

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Pato Branco

Relacao da Receita

De 1 a 30 de Junho de 2006

Folha: 7

164 1.3.2.5.01.99.05.00 Aplic.Financ.Media Compl.Pes. Deficiente 0,00 0,00 0,00 11,16 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 0,00 0,00 11,16 0,00

Fonte de Recursos: 31747 Convenio Bolsa Familia - Exercicio Corrente

169 1.3.2.5.01.99.11.00 Aplic.Financ.Prest.bolsa Familia 0,00 0,00 34,91 0,00
184 1.7.6.1.04.01.00.00 Convenio Bolsa Familia 0,00 0,00 2.094,00 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 0,00 0,00 2.128,91 0,00

Fonte de Recursos: 31748 Convenio Ampliacao e Manutencao - APAE

166 1.3.2.5.01.99.10.00 Aplic.Financ.Reforma APAE 0,00 0,00 2.303,76 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 0,00 0,00 2.303,76 0,00

Fonte de Recursos: 31749 Conv.IASP Aquis.Mat.Consumo p/Crianca Adolescente

186 1.3.2.5.01.99.14.00 Aplic.Financ.Mat.Cons.Crianca Adolescent 0,00 0,00 1.197,53 0,00
178 1.7.6.2.99.01.00.00 Conv. Aquis.Mat.Consumo p/Crianca Adoles 0,00 0,00 45.125,62 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 0,00 0,00 46.323,15 0,00

Fonte de Recursos: 31750 Conv.FNAS-Erradic.Trabalho Infantil

188 1.3.2.5.01.99.16.00 Aplic.Finan.Eradicacao Trabalho Infanti 0,00 0,00 235,32 0,00
183 1.7.2.1.34.04.01.00 TRANSF.P/PROGR.ERRAD.TRAB.INFANTIL-PETI 6.900,00 6.900,00 34.576,95 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 6.900,00 6.900,00 34.812,27 0,00

Fonte de Recursos: 31751 Conv.Prog.de Apoio a Crianca

187 1.3.2.5.01.99.15.00 Aplic.Finan.Protec.Basica Infancia 0,00 0,00 514,15 0,00
180 1.7.2.1.34.01.00.00 TRANSF.FNAS P/PROGR.DE ATENCAO A CRIANCA 12.564,35 12.564,35 62.956,22 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 12.564,35 12.564,35 63.470,37 0,00

Fonte de Recursos: 31752 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa

181 1.7.2.1.34.02.00.00 TRANSF.FNAS P/PROGR.APOIO A PESSOA IDOSA 1.435,82 1.435,82 7.232,31 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 1.435,82 1.435,82 7.232,31 0,00

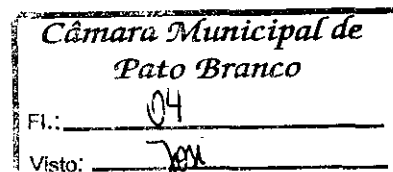
Fonte de Recursos: 31753 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.

189 1.3.2.5.01.99.17.00 Aplic.Financ.Pessoa Port.Deficiencia 0,00 0,00 63,60 0,00
182 1.7.2.1.34.03.00.00 TRANSF.FNAS P/PROGR.APOIO PORT.DEFICIENC 3.595,62 3.595,62 18.005,86 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 3.595,62 3.595,62 18.069,46 0,00

Fonte de Recursos: 31754 Convenio Jogos da Juventude do Parana

210 1.7.6.2.99.03.00.00 Conv.Jogos da Juventude do Parana-JOJUPS 179.990,00 179.990,00 179.990,00 0,00
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso 179.990,00 179.990,00 179.990,00 0,00

Total Geral da Receita Liquida . 4.773.105,84 4.773.105,84 30.290.214,78 0,00





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 68/2006

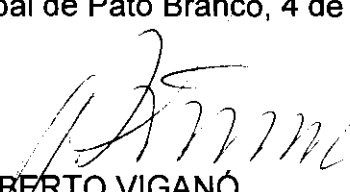
<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	03
Visto:	7/11

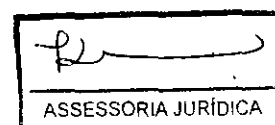
Senhor Presidente, senhores vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que propõe seja aberto Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária adiante discriminada, no montante de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 4 de julho de 2006.

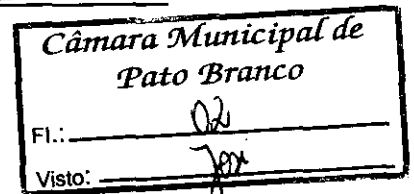

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



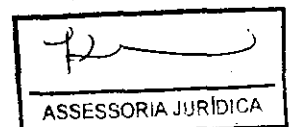
PROJETO DE LEI Nº 79/2006

Autoriza abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2006, destinados ao suporte da despesa a ser realizada com recurso do excesso de arrecadação de receita oriunda de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras do mesmo, no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1030	R\$	50.995,13
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0043.1.023 – Restauração e Readequação da BR - 158			
44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	31710	R\$	441,15
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO, CUL.ESPORTE E LAZER	Fonte		
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
33.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	31123	R\$	10.569,53
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 - Manut.das Ações Desenvolvidas pelo Fdo. Mun.da Criança e Adolescente			
3.3.90.36.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....	31751	R\$	15.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.00362.061– Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA....	31748	R\$	1.148,81
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	31747	R\$	2.128,92

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação do Rendimento de aplicações Financeiras não previsto na Lei Orçamentária do Exercício de 2006, oriunda de Convênios e Rendimento de Aplicações Financeiras dos mesmos no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) conforme o previsto no inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17-03-64.



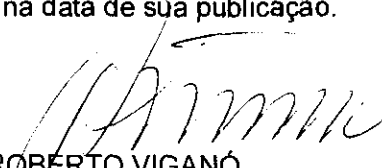


Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO	Categoria Econômica	Fonte	
Excesso Arrec. – Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.7.2.1.22.70.00.00	1030	R\$ 47.030,54
Excesso Arrec. – Rend. Aplic. Finan.- Fundo Especial	1.3.2.5.01.01.00.00	1030	R\$ 1.025,63
Excesso Arrec. – Cota-Parte Royalties	1.7.2.2.22.30.00.00	1030	R\$ 2.938,96
Excesso Arrec. – Rend. Aplic. Finan.- Restauração da Marginal	1.3.2.5.01.99.12.00	31710	R\$ 441,15
Excesso Arrec. – Programa Transporte Escolar	1.7.2.1.35.99.01.00	31123	R\$ 10.412,49
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.-Programa Transp.Escolar	1.3.2.5.01.05.02.03	31123	R\$ 157,04
Excesso Arrec. – Programa de Apoio a Criança	1.7.2.1.34.01.00.00	31751	R\$ 15.000,00
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.-Reforma da APAE	1.3.2.5.99.10.00.00	31748	R\$ 1.148,81
Excesso Arrec. – Convênio Bolsa Família	1.7.6.1.04.01.00.00	31747	R\$ 2.094,00
Excesso Arrec.–Rend. Aplic.Finan.- Convênio Bolsa Família	1.3.2.5.01.99.11.00	31747	R\$ 34,92

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

